



Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Vale do Arinos Nº 001 de 24 de janeiro de 2023

Aprovar o Calendário Anual das Reuniões da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Vale do Arinos do Estado de Mato Grosso para o ano de 2023.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL VALE DO ARINOS no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - A Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre as Comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições;

III - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

IV- Considerando a Portaria nº 3.085/GM/MS, de 1º de dezembro de 2006, que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS;

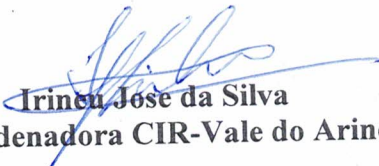
V -A Resolução CIB/MT Nº 078 de 03 de abril de 2012, que dispõe sobre a instituição de 16 (dezesseis) Comissões Intergestores Regionais – CIR no estado de Mato Grosso.

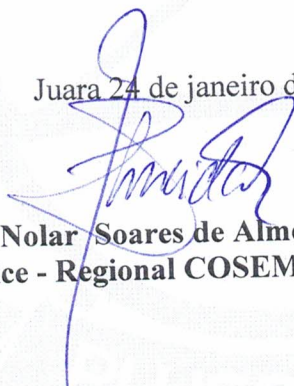
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Calendário Anual das reuniões da Comissão Intergestores Regional Vale do Arinos do Estado do Mato Grosso para ano 2023, conforme anexo I.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juara 24 de janeiro de 2023


Irineu José da Silva
Coordenadora CIR-Vale do Arinos


Nolar Soares de Almeida
Vice - Regional COSEMS/-MT



ANEXO I

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CIR / REGIAO VALE DO ARINOS- 2023			
MÊS	REUNIÕES ORDINÁRIAS DO <u>CIB/MT</u>	REUNIÕES ORDINÁRIAS DA <u>CIR/MT</u> <u>Vale do Arinos</u>	REUNIÕES ORDINÁRIAS DA <u>CIT/MT</u>
JANEIRO	-	24	-
FEVEREIRO	09	16	-
MARÇO	09	16	-
ABRIL	13	20	-
MAIO	04	11	-
JUNHO	15	22	-
JULHO	06	13	-
AGOSTO	03	10	-
SETEMBRO	14	21	-
OUTUBRO	05	11	-
NOVEMBRO	09	16	-
DEZEMBRO	07	13	-